



**TERMO ADITIVO Nº 198/2025**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024**

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Sementek Comércio e Representações Ltda

Processo Administrativo: nº 66340/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 15/2024

Objeto Contratual: “ATA de Registro de Preços para aquisição de vegetação e insumos, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições aqui estipuladas.”

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. **Eliane Nascimento Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, gestora pública, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 22.853.579-7/SSP, devidamente inscrita junto ao cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 177.712.718-12, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Professor Antonio de Arruda Ribeiro, nº 36, Sala 02, Bairro Jardim América, CEP 13450-242, no Município de Santa Barbara Dóeste, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 08.407.726/0001-55, com Inscrição Estadual registrada sob nº 606.315.532.118, neste ato representado por seu Sócio, Sr. **Eziquiel Bacchin**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 5.483.063-1, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 441.869.598-20, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

**Cláusula Primeira – Do Amparo Legal**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 66340/2024, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 15/2024, na Ata de Registro de Preços nº 135/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 135/2024.



### **Cláusula Terceira - Da Prorrogação**

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **22 de abril de 2025**.

### **Cláusula Quarta – Dos quantitativos**

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 135/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

### **Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas**

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 135/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 14 de abril de 2025.

**ELIANE NASCIMENTO NUNES DE OLIVEIRA**  
**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

**EZIQUEL BACCHIN**  
**SEMENTEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**